



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 12/2016.

Aprovado por

Em 01/03/2016

- Presidente -

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as exigências regimentais, seja feito um apelo a Exmª Srª. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de dar cumprimento à Lei Federal nº 12.816/2013, no que diz respeito ao *apoio da União às redes públicas de educação básica na aquisição de veículos para o transporte escolar*, para que os estudantes universitários de Floresta tenham, de fato, acesso ao transporte gratuito.

JUSTIFICATIVA

Na última reunião ordinária realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, usei a tribuna, para, dentre outras reivindicações, registrar a minha solicitação acerca da insatisfação dos estudantes universitários florestanos, quanto ao não cumprimento da Lei Federal 12.816/2013, pelo Executivo Municipal. Esses estudantes reclamam os problemas que vêm enfrentando com o transporte disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Floresta, uma vez que não dispõe de recursos financeiros para custear o deslocamento às instituições de nível superior localizadas nas vizinhas cidades de Belém do S. Francisco e Serra Talhada.

Aguardamos, portanto, o atendimento do Executivo Municipal a esta solicitação, que com o seu atendimento, trará grande contribuição e incentivo ao acesso ao ensino universitário, e à formação de muitos jovens florestanos.

Solicito aprovação para este Requerimento.

Da decisão dessa Casa, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Deputado Federal – Zeca Cavalcanti; ao Exmº Sr. Deputado Estadual – Júlio Cavalcanti; ao Exmº Sr. Juiz de Direito – Dr. Gabriel Augusto Amário de Castro Pinto, a Exmª Srª.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Promotora de Justiça – Dr^a. Evânia Cíntian de Aguiar Pereira; ao Ilm^o Sr. Secretário Municipal de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Dário Novaes Ferraz; ao Cel. Henrique Ferraz; ao Sr. Damásio Menezes (BÁ do BAR); aos órgãos de classe das categorias organizadas – SINDUPROM e Sindicato dos trabalhadores Rurais de Floresta, aos ex-prefeitos – Sérgio Régis Leal Jardim e Ricardo Ferraz; David Torres de Sá, Geraldo Cornélio da Silva e M^a Auxiliadora Marquim Nogueira Cornélio, Pedro Gomes Vilarim, Jarbas Bedor Jardim, Moacy Gomes de Menezes, Ayrton Giordano Ferraz, Nelson Quirino Sobrinho, Elias Eugênio (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Ana Maria Ferraz (filha de Armando Ferraz), Fredson Ferraz (sobrinho de Ana Maria Ferraz), Luiz Araújo Ferraz, Ismar Araújo Ferraz, Carlos Henrique Ferraz de Sá, Heraldo Menezes de Sá, Egídio Menezes de Sá, Edmir Manoel de Souza, Breno Alex de Carvalho Souza, Felipe Feitosa Ferraz, Marcos Manoel Soares de Lima (Marcos Pneus), Alzenir Maria da Conceição, Audomark de Souza Ferraz, Daurílio de Souza Leal, Mariana Ferraz Novaes Gomes de Lima, Joaquim Genésio Torres, Francisco Numeriano de Souza Filho, Plínio Ferraz Filho, Roberto Correia, Dr. Querino de Sousa Neto, Cláudio Gomes Correia, Ester Gomes Marques de Sá, Maria de Lourdes Pereira, Serafim Ferraz (Compare); ao Prof. João Luiz da Silva e a Vanessa Rosa Novaes Feitosa Ferraz; no 4^o Distrito – Nazaré – Srs. Paulo Ferraz, Isnar Flor e Assis de Abel; no 2^o Distrito – Srs. Carlos Alves, João Gaudêncio e Sr^a. Evani Dantas.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 01 de março de 2016.

Francisco Ferraz Novaes Neto (Chichico)

Vereador